



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 3/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 27/02/2019, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a realizar os cortes de 1 mangueira (*Mangifera indica*), 1 pinheiro (*Pinus sp.*), 1 sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) e 2 uvas-japonesas (*Hovenia dulcis*) à Rua Floriano Peixoto, 70, Centro, sede do Município, ao lado da Farmácia de Todos, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área pública a realização dos serviços é responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que também deve recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras pela Prefeitura Municipal de Igaratinga;
- 2) A compensação ambiental pode ser através da doação de 25 mudas de árvores ao Codema OU plantio de 25 mudas de árvores em área(s) pública(s) do Município. Preferencialmente, as mudas de árvores devem estar entre as espécies nativas listadas no Termo de Referência do Codema.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 27 de fevereiro de 2019.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do Codema